

EDITORIAL

Manter os associados informados sobre a atividade da associação é uma preocupação constante da Aflobei. Por isso, reforçamos agora a nossa estratégia de comunicação retomando a edição do boletim da Folha Florestal.

Esta publicação permite que os nossos associados – e todos os demais interessados – se mantenham atualizados acerca das iniciativas da Aflobei. Dá ainda conta dos resultados dos muitos projetos desenvolvidos e divulga informação diversa relativa ao sector florestal.

Surge numa altura em que tem início um novo Quadro Comunitário. Aproveitar os recursos financeiros disponíveis nos apoios ao investimento do PDR 2014-2020 é uma oportunidade para prestar um serviço cada vez melhor aos nossos associados. É uma oportunidade para apoiar e defender os seus interesses e para promover e valorizar os seus produtos.

A sustentabilidade dos sistemas florestais e agro-florestais é o desafio que continuaremos a enfrentar nos próximos anos. Exige a conjugação de esforços por parte dos setores público e privado, na construção das melhores soluções para o desenvolvimento sustentável da floresta portuguesa.

A Aflobei irá procurar estar à altura das suas responsabilidades. Pautará a sua atividade por critérios de excelência e empenhamento e tudo fará para continuar a ser uma associação de referência na região e no país.

A direcção



REFORMA DA FISCALIDADE VERDE INCENTIVOS FISCAIS À ATIVIDADE SILVÍCOLA

A atividade silvícola beneficiou, no final do ano passado, da introdução de benefícios fiscais, que se estendem aos domínios do IRS, do IRC, do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo e do IMI. As Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), em particular, são valorizadas nesta reforma da fiscalidade verde.

Incentivos a nível do IMT (Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) e Imposto de Selo

► Ficam isentas de IMT e Imposto de Selo, as aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos de áreas florestais abrangidas por Zona de Intervenção Florestal (ZIF);

► A mesma isenção aplica-se a prédios contíguos, caso estes sejam abrangidos por uma ZIF, num período de três anos contados a partir da data de aquisição. Esta isenção deixa de ser aplicável caso, após um período de três anos, os prédios não sejam abrangidos por ZIF; (Continua na página seguinte)

DESTAQUES

- Incentivos fiscais à atividade agrícola
- Luta biotécnica no combate ao Platipo e Limantria
- PRODER 2007-2013: Balanço
- Ensaio de produção de cogumelos silvestres
- Culturas energéticas para produção de biomassa
- Eliminar a mimosa

- ▶ Igualmente isentas de IMT e Imposto do Selo são as aquisições de prédios ou partes de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com prédios rústicos submetidos a plano de gestão florestal, desde que o adquirente seja proprietário do prédio rústico confinante;
- ▶ Refira-se que o aproveitamento destes benefícios fiscais depende de reconhecimento por parte do chefe do serviço de finanças onde situa o prédio, mediante apresentação de requerimento em data anterior à aquisição dos prédios.



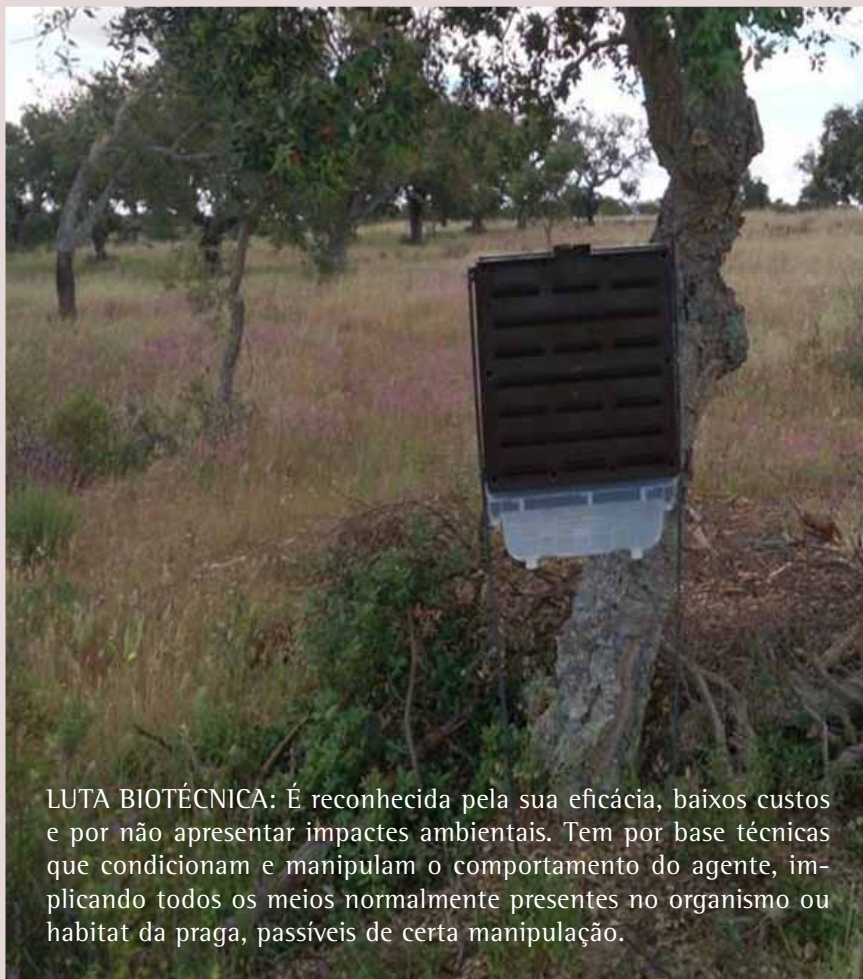
IMI

- ▶ Ficam isentos de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) os prédios rústicos que correspondam a áreas florestais aderentes a ZIF, bem como os prédios destinados à exploração florestal, submetidos a plano de gestão florestal;
- ▶ A isenção inicia-se no ano em que o prédio seja abrangido por uma ZIF ou em que seja submetido ao plano de gestão florestal acima referido. Caso o prédio deixe de estar abrangido por uma ZIF ou termine a vigência do plano de gestão florestal, a isenção cessa;
- ▶ Esta isenção deverá ser reconhecida pelo chefe do serviço de finanças onde se situa o prédio, mediante requerimento a apresentar no prazo de 60 dias contados da verificação do facto determinante de isenção. Caso o pedido seja apresentado para além deste prazo, a isenção aplica-se a partir do ano seguinte ao da sua apresentação.

IRS E IRC

- ▶ As contribuições financeiras dos proprietários e produtores florestais aderentes a uma ZIF, destinadas ao fundo comum constituído pela respetiva entidade gestora, são majorados em 30% para efeitos de determinação do lucro tributável dos sujeitos passivos de IRC e IRS com contabilidade organizada;
- ▶ Para que isso aconteça, a produção silvícola ou florestal deverá estar submetida a um plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado;
- ▶ O montante máximo da majoração não pode exceder o equivalente a 8/1000 do volume de negócios do exercício em que são efetuadas as contribuições.

ENSAIO AVALIA LUTA BIOTÉCNICA NO COMBATE AO PLATIPO E LIMANTRIA



LUTA BIOTÉCNICA: É reconhecida pela sua eficácia, baixos custos e por não apresentar impactos ambientais. Tem por base técnicas que condicionam e manipulam o comportamento do agente, implicando todos os meios normalmente presentes no organismo ou habitat da praga, passíveis de certa manipulação.



A AFLOBEI desenvolveu, em 2013 e 2014, um projeto experimental de monitorização e combate das pragas florestais Platipo (*Platypus cylindrus*) e Limantria (*Lymantria díspar*), com recurso a luta biotécnica.

O trabalho permitiu estudar e combater dois insetos que comprometem a fitossanidade das áreas de Sobreiro e Azinheira, ao mesmo tempo que diminuem progressivamente as suas receitas.

Avançou-se para a luta biotécnica na sequência de alguns trabalhos desenvolvidos ao nível de inventário de pragas, que permitiram verificar, na área de intervenção definida, a existência de ataques significativos de Platipo (durante todo o ano) e Limantria (ao longo da Primavera sendo que as borboletas efetuam as posturas nos meses de Junho e Julho).

Instalaram-se 40 armadilhas (20 para o Platipo e 20 para a Limantria), aproximadamente 1 armadilha/50ha, em 10 locais diferentes, localizados nas freguesias de Malpica do Tejo e Monforte da Beira.

As armadilhas foram iscadas com diferentes at-

rativos, nomeadamente feromonas sintéticas escolhidas consoante o inseto em causa. Os atrativos foram substituídos periodicamente de acordo com as instruções do fabricante (2-3 meses).

A distribuição das armadilhas foi realizada de acordo com o comportamento do agente.

Refira-se que o período de colocação das armadilhas para o Platipo pode estender-se a todo o ano, uma vez que existem sempre insetos adultos. No entanto, a época ideal para a captura é de Maio a Outubro, período em que emergem.

Em relação à Limantria, é durante Junho, Julho e Agosto que se realiza a captura dos machos por meio de armadilhas iscadas com feromona sexual, diminuindo desta forma a taxa de acasalamento e conseqüentemente o número de ovos.

A intervenção foi apoiada pelo programa Proder, no âmbito da Ação 2.3.3 – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais, Sub-ação 2.3.3.3 – Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos.

PRODER 2007-2013

BALANÇO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 foi um instrumento determinante na atividade da AFLOBEI nos últimos anos. Cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, o programa revelou-se especialmente importante na implementação de projetos na área das Zonas de Intervenção Florestal geridas por esta associação.

Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal, promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais e revitalizar económica e socialmente as zonas rurais foram objetivos que guiaram todas as intervenções.



Ação	Zona de Intervenção Florestal
2.3.1.1 - Defesa da Floresta Contra Incêndios	Sarzedas/Magarefa
	Sarzedas/Estacal
	Monforte da Beira/Malpica do Tejo
	Penha Garcia
	Castelo Branco
Total	
2.3.3.1 - Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais	Sarzedas/Magarefa
	Monforte da Beira/Malpica do Tejo
	Penha Garcia
	Castelo Branco
Total	
2.3.3.3 - Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos	Monforte da Beira/Malpica do Tejo
	Penha Garcia
Total	
1.3.1 - Melhoria Produtiva dos Povoamentos	Monforte da Beira/Malpica do Tejo
	Penha Garcia
	Castelo Branco
Total	
2.3.2.1 - Recuperação do Potencial Produtivo	Monforte da Beira/Malpica do Tejo
	Total

A PELA AFLOBEI

Área de Intervenção (ha)	Investimento (euros)
97,23	79.426,55
122,68	108.827,78
328,07	178.556,93
437,42	427.514,12
223,09	81.352,66
1.208,49	875.678,04
12,92	125.497,29
26,46	317.070,00
7,26	50.032,50
4,13	86.625,00
50,77	529.192,29
5.010,9	1.654.198,75
302,87	77.257,55
5.313,77	1.731.456,3
735,57	975.596,03
313,89	375.869,95
341,65	223.186,46
1.391,11	1.574.652,44
91,53	178.704,89
91,53	178.704,89



ENSAIO FEITO PELA AFLOBEI

PRODUÇÃO DE COGUMELOS SILVESTRES

Um ensaio realizado pela AFLOBEI, com o apoio de associados e em colaboração com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), avaliou a produção de cogumelos silvestres comestíveis introduzidos artificialmente.

Iniciado no outono de 2007 e acompanhado ao longo de cinco anos, o ensaio apresenta conclusões que apontam para a falta de eficácia ou desnecessidade da micorrização de culturas arbóreas, uma vez que se registou a ausência ou não incremento da produção das espécies de cogumelos inoculadas.

O projeto arrancou com a disseminação de fungos produtores de cogumelos comestíveis em solos onde haviam sido implantadas culturas arbóreas apenas nos últimos 10 a 15 anos.

Em concreto, procedeu-se à micorrização de *Boletus edulis* em quercíneas (Carvalho Americano e Sobreiro) e de *Lactarius deliciosus* em coníferas (Pinheiro Bravo e Pinheiro Manso).

Dado que a reconversão de alguns terrenos com utilização agrícola para floresta dificulta, à partida, a produção de cogumelos com interesse comercial, pretendeu-se com esta operação antecipar e aumen-

tar a produção de cogumelos de espécies introduzidas artificialmente.

O ensaio realizou-se em três propriedades pertencentes a associados da AFLOBEI, localizadas no Sabugal, Covilhã e Castelo Branco.

Entre 2008 e 2012, a AFLOBEI e a DRAPC acompanharam semanalmente, durante os meses de outubro e novembro, as áreas inoculadas (campos de avaliação) e outras não inoculadas (campos de observação) da mesma dimensão, em que as últimas serviram de testemunha.

A partir desse acompanhamento foi registada a quantidade de cogumelos das espécies inoculadas. Verificou-se, no entanto, a incapacidade dessas espécies fazerem frente à resistência da comunidade de fungos micorrízicos nativos, localmente adaptados às circunstâncias e às adversidades a que as árvores estão sujeitas.

LACTARIUS DELICIOSUS EM CONÍFERAS

Da inoculação com *Lactarius deliciosus* em pinheiro bravo, com 14 anos de idade, ocorreu a produção de carpóforos desta espécie, que per-



drou nos anos seguintes. Entretanto, tal também ocorreu com idêntico número de carpóforos, no campo de observação não inoculado.

Da inoculação com *Lactarius deliciosus* efectuada num povoamento de pinheiro manso, com 12 anos de idade, não resultou a produção de cogumelos da espécie, durante o período de acompanhamento. Já no campo de observação, não sujeito a inoculação, no último ano registou-se o aparecimento de um carpóforo.

BOLETUS EDULIS EM QUERCÍNEAS

A inoculação com *Boletus edulis* efectuada em dois povoamentos de carvalho americano, com 10 e 13 anos de idade, e num povoamento de so-



breiro com 12 anos, não desencadeou, nos cinco anos seguintes, qualquer produção de cogumelos da espécie em causa.

AFLOBEI REALIZA INTERVENÇÃO PARA A ELIMINAR A MIMOSA



ANTES DA INTERVENÇÃO



DEPOIS DA INTERVENÇÃO

O controlo de espécies invasoras lenhosas, nomeadamente a acácia (*Acacia dealbata*), foi o objetivo de uma intervenção realizada pela AFLOBEI, na Herdade do Vale Feitoso, Penha Garcia, que obteve um alto grau de sucesso.

A AFLOBEI na qualidade de entidade gestora do Grupo CERTIBEI de Gestão Florestal Sustentável, no âmbito da certificação PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes) e FSC (Forest Stewardship Council), elaborou uma candidatura á Companhia Agrícola de Penha Garcia com o intuito de tentar eliminar a mimosa, na propriedade denominada Vale Feitoso.

Com início de execução em 2012 e atualmente em fase de acompanhamento e monitorização, o projeto consistiu em intervenções de silvicultura preventiva, gestão (corte e no futuro aproveitamento da regeneração natural de espécies autóctones como o medronheiro, azinho e sobro) e tratamentos químicos, com aplicação de fitofármacos.

O resultado da intervenção foi positivo com a eliminação da acácia de vários núcleos no Vale Feitoso onde a espécie predominava.

A monitorização das áreas alvo de intervenção será essencial para evitar a propagação desta invasora lenhosa. Refira-se que a *Acácia dealbata*, oriunda do sudoeste da Austrália e da Tasmânia, é conhecida por ser uma invasora muito agressiva que causa inúmeros problemas aos ecossistemas de Portugal.

O projeto foi desenvolvido no âmbito de uma candidatura ao PRODER, Medida 2.3 - Gestão do espaço florestal e agro-florestal, Subacção 2.3.3.3 - Proteção contra agentes bióticos nocivos.

ENSAIO DE CULTURAS ENERGÉTICAS FLORESTAIS PARA PRODUÇÃO DE BIOMASSA

A AFLOBEI com o apoio da Philip Morris International instalou um ensaio de culturas energéticas florestais em terrenos agrícolas na freguesia de Malpica do Tejo, concelho de Castelo Branco, com o objectivo de estudar a utilização de culturas lenhosas para obtenção de biomassa para fins energéticos.

No âmbito deste projecto experimental, foi desenvolvido um conjunto de acções para instalação de diferentes espécies de Eucalipto, nomeadamente o *Eucalyptus globulus*, o *Eucalyptus gunni* e o clone híbrido Eucalipto YG15, numa área total de 3,8 hectares, com instalação de um sistema de rega de gota a gota.

Actualmente no 2º ano de instalação, a mais recente medição dos crescimentos regista resultados positivos, o crescimento médio anual é superior.

A finalidade é avaliar se a metodologia aplicada vai ao encontro dos objectivos das culturas energéticas, designadamente a produção da maior quantidade de biomassa por unidade de superfície e tempo.

O ensaio procura contribuir para o cumprimento de legislação europeia (Directiva 28/2009/EC), que obriga os Estados Membros a incluir, nos seus Planos Nacionais de Energia Renovável, medidas específicas para a promoção do uso de energia a partir de biomassa.



FICHA TÉCNICA

Propriedade: AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

CONTACTOS

Morada: Av. General Humberto Delgado, 57 - 1.º
6000-081 Castelo Branco
Telef: 272 325 741
Fax: 272 325 782
Email: aflobei@aflobei.pt
Site: www.aflobei.pt

TORNE-SE NOSSO ASSOCIADO!